



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

106/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infra Estrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as atividades da Gerencia de Infra Estrutura - SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado uma vistoria, e se constatado defeitos, que sejam trocadas as cadeiras de rodas que ficam disponíveis aos pacientes que frequentam a UPA – Unidade de Pronto Atendimento “Maria Zuleica Theodoro”.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos reclamação de usuários que precisam utilizar as cadeiras de rodas, e as mesmas se encontram em más condições de uso ou sem condições de uso.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

